

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: y80ihg9m SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2023 Indicação nº 5929/2023 Protocolo nº 12800/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 1(UMA) COLHEDORA DE FORRAGENS, PARA O MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, a necessidade de disponibilização de recursos para aquisição de 1(uma) colhedora de forragens, para o município de Rondolândia/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretária de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, atendendo à solicitação do Prefeito Municipal, através da Indicação no Ofício nº 301/GAB/PMR/2023, encaminhado pelo Prefeito Sr. José Guedes de Souza. Referente a necessidade de disponibilização de recursos para aquisição de 1(uma) colhedora de forragens, para o município de Rondolândia/MT.

A solicitação se faz necessária, em decorrência da grande demanda de famílias de baixa renda residentes no Município, esta indicação será de grande importância para o desenvolvimento da produtividade.

Considerando que as Políticas Públicas devem buscar a prevenção e proteção da população, bem como oferecer os serviços que proporcionem estimular as atividades agrícolas no município, promovendo assim a qualidade dos serviços prestados, bem como o fomento da agricultura familiar naquela localidade.



Uma colhedora de forragens serve para colher, debulhar e limpar diferentes culturas de grãos, como milho, aveia, trigo, linhaça e entre outros. Considerada por especialistas do campo como o equipamento mais importante para o trabalho de colheita, o seu funcionamento apresenta detalhes inteligentes e muito bem pensados.

Basicamente, a colheita nada mais é do que um método de coleta dos produtos que foram cultivados pelos agricultores, ou seja, a coleta do seu plantio. Normalmente, a colheita costuma ser realizada com o auxílio de máquinas, como mencionamos, para otimizar o tempo.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Novembro de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual